



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

<b>INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA</b> <b>CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 3.º CICLO</b>	ANO DE	ANO LETIVO:
	ESCOLARIDADE: <b>9.º ANO</b>	<b>2025-2026</b>

TIPO DE PROVA:	DURAÇÃO:	CÓDIGO DA PROVA:
<b>Oral</b>	<b>15 MINUTOS</b>	<b>96</b>

### INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

A elaboração da Informação – Prova de Equivalência à Frequência encontra-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor - Estratégia Nacional de Educação para a cidadania, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) - e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nas dimensões que se agrupam da seguinte forma:

- I) Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo;
- II) Pluralismo e Diversidade Cultural; Media; Saúde.

### 2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Para permitir avaliar diferentes aprendizagens definidas para a disciplina ao longo do 3.º ciclo, a prova pode integrar:

- Visionamento de um pequeno vídeo/notícia;
- Leitura e/ou audição de um texto e resposta a questões relativas a conteúdos temáticos envolvidos;



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

- Análise de um “Cartoon” ou banda desenhada;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.
- Estruturação de uma iniciativa no âmbito das dimensões definidas.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Dimensões	Cotação em pontos
I	Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo	50
II	Pluralismo e Diversidade Cultural Media Saúde	50

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova compreende a avaliação de dois grupos, no âmbito dos dimensões apresentados, cujos critérios de classificação se discriminam:

- Em cada grupo de dimensões avalia-se a capacidade de compreensão face ao solicitado e a capacidade de relacionar e aplicar os conhecimentos;
- Em cada grupo das dimensões selecionadas avalia-se a capacidade de argumentação, coerência do discurso e correção linguística;
- A classificação a atribuir em cada resposta tem por base o nível de desempenho do aluno, face aos critérios específicos de classificação definidos para cada item;
- As respostas incompreensíveis ou fora de contexto são classificadas com zero pontos.
- A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas a cada questão.
- Em cada um dos grupos (I e II) será privilegiada a visão transversal que o(a) aluno(a) apresente entre os diferentes temas/assuntos abordados no âmbito de cada dimensão.

### 4. MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar será fornecido pelo professor interlocutor.

### 5. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO**

<p><b>APROVADA EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</b></p> <p><b>A: 15/ 04/2026</b></p>	<p><b>ASSINATURAS</b></p> <p>1- _____ <b>O (A) COORDENADOR (A) DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</b></p> <p>2- _____ <b>O (A) COORDENADOR (A) DA EQUIPA DE ELABORAÇÃO</b></p>
<p><b>APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO</b></p> <p><b>A: ____/____/ 2026</b></p>	<p><b>O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO</b></p> <p>_____</p>
<p><b>AFIXADO EM</b></p> <p><b>____/____/ 2026</b></p>	<p><b>O DIRETOR EXECUTIVO</b></p> <p>_____</p>